

Ofício 10.812/2026

De: Rodrigo S. - GP

Para: Bruno Henrique Silva de Oliveira

Data: 05/08/2026 às 12:27:58

Setores envolvidos:

GP

Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor

Bruno Lambreta Henrique Silva de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Caruaru - PE

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, apresentar o Projeto de Lei em anexo que *"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."*

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária a sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos

Prefeito de Caruaru

Anexos:

PL_ABERTURA_DE_CREDITO_ESPECIAL_CAMARA_SEDUC_E_SAS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	05/08/2026 12:29:27	ICP-Brasil RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **34AF-B390-203F-F954**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 029/2026

Excelentíssimos (as)
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Encaminho à apreciação de Vossa Excelência e de Vossas Senhorias o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A presente proposição tem por finalidade incluir no Plano Plurianual 2026-2029 a ação "Obras, instalações e aquisição de equipamentos para a nova sede do Poder Legislativo Municipal", viabilizando os investimentos necessários para a implantação de uma estrutura física moderna, adequada e compatível com as necessidades da Câmara Municipal.

A medida decorre da necessidade de adequação dos instrumentos de planejamento e orçamento do Município, permitindo a execução da referida ação mediante a criação de dotação orçamentária específica, em conformidade com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Os recursos necessários à abertura do crédito serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, sem implicar aumento da despesa global prevista para o exercício financeiro e sem prejuízo aos investimentos em curso da prefeitura.

A nova sede proporcionará melhores condições para o desenvolvimento das atividades legislativas, ampliando a capacidade de atendimento à população, oferecendo maior acessibilidade, funcionalidade e segurança aos cidadãos, servidores e parlamentares, além de contribuir para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, a presente iniciativa promove a compatibilização entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, assegurando os instrumentos legais indispensáveis à execução do investimento pretendido e ao atendimento do interesse público.

Ademais, a presente proposição também apresenta a finalidade de autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2026, destinado à nova ação e à ações já existentes na área da educação e da assistência social.

Assim, contamos com o apoio dessa Ilustre Casa Legislativa, na certeza de que a aprovação deste Projeto de Lei contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura pública municipal e para a melhoria dos serviços prestados à população.

Assim, envio a presente mensagem ao tempo em que renovo protestos de grande estima e elevado apreço, aguardando a aprovação desta matéria.

RODRIGO ANSELMO
PINHEIRO DOS
SANTOS:039574724
40

Assinado de forma digital
por RODRIGO ANSELMO
PINHEIRO DOS
SANTOS:03957472440
Dados: 2026.08.05
12:25:00 -03'00'

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº ____/2026.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte,

PROJETO DE LEI:

Art.1º Fica incluído no Plano Plurianual 2026/2029 – Lei Municipal nº 7.440, de 05 de dezembro de 2025, a ação “Obras, instalações e aquisição de equipamentos para a nova sede do Poder Legislativo Municipal”, com os atributos detalhados no Anexo I.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2026, aprovado pela Lei nº 7.439/2025 de 05 de dezembro de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), conforme programação orçamentária constante no Anexo II.

Art. 3º Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificadas no Anexo II e no decreto de abertura do crédito especial.

Parágrafo único. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas e/ou remanejadas para inserção de outras fontes de recurso nos termos do Art. 8º, da Lei nº 7.439/2025 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaim, 04 de agosto de 2026; 205º aniversário da Independência; 138º aniversário da República.

RODRIGO
ANSELMO
PINHEIRO DOS
SANTOS:03957472440
72440

Assinado de forma
digital por RODRIGO
ANSELMO PINHEIRO
DOS
SANTOS:03957472440
Dados: 2026.08.05
12:25:15 -03'00'

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

ANEXO I

AÇÃO: 1.189 – Obras, instalações e aquisição de equipamentos para a nova sede do Poder Legislativo Municipal

OBJETIVOS: Dotar o Poder Legislativo Municipal de nova estrutura física adequada para melhor atendimento ao público em geral, bem como aos servidores e vereadores.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 2702 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PERÍODO: 2026 e 2029

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2026	2027	2028	2029
1.189 – Obras, instalações e aquisição de equipamentos para a nova sede do Poder Legislativo Municipal	4.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00

FONTES DE RECURSOS: Recursos do Tesouro Municipal, convênios, doações, parcerias, emendas e fundo especial

INDICADOR:

Municípios beneficiados

ANEXO II

DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	
ÓRGÃO:	11000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
UNIDADE:	11001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	1206 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	
AÇÃO:	2.7025 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (30%)	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	162 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	1.000.000,00

UNIDADE GESTORA:	43010 – Fundo Municipal de Assistência Social de Caruaru	
ÓRGÃO:	34000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME	
UNIDADE:	34002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO:	245 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA:	830 – EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AÇÃO:	2.5025 – Atividades com emendas na Assistência Social	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
3.3.50.43 – Subvenções Sociais	193 - MSC – 1.660.3110 – Emendas Parlamentares Individuais para Assistência Social - União	750.000,00

UNIDADE GESTORA:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	
ÓRGÃO:	8000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	
UNIDADE:	8001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	
FUNÇÃO:	4 - Administração	



CARUARU
PREFEITURA

SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral	
PROGRAMA:	2702 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
AÇÃO:	1.189 – Obras, instalações e aquisição de equipamentos para a nova sede do Poder Legislativo Municipal	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
4.4.90.51 - Obras e Instalações	136 - MSC - 1.748.0000 - Outras Transferências do Estado	4.000.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	136 - MSC - 1.748.0000 - Outras Transferências do Estado	500.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS: R\$ 6.250.000,00

